



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS
GERAIS - TELEFAX (38) 3746-1136

PORTARIA MUNICIPAL Nº 112, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS**
Lei Municipal Nº 001/1990
Art. 94 e 95 - COM
Certifico que foi Publicado
portaria n: 112/2025.
18/03/25 *AS*

EMENTA: Dispõe sobre a reintegração de servidor aos quadros funcionais da administração direta por decisão judicial que anulou remoção que ensejou a decisão de exoneração em processo administrativo nº 01/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ-MG, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a decisão da 1ª Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Montes Claros, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos nº 0089135-16.2021.8.13.0433, que anulou o ato de remoção que ensejou o processo administrativo 01/2018, que teve como decisão a demissão da servidora **LUCÉLIA DO CARMO CORDEIRO SOUZA** do cargo de Auxiliar Administrativo II;

CONSIDERANDO artigo 180 da Lei 442 de 2017, que prever a revisão dos processos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a servidora **LUCÉLIA DO CARMO CORDEIRO SOUZA**, por deliberação de processo judicial que anulou o ato administrativo de remoção que ensejou o processo administrativo de exoneração por demissão.

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado (Auxiliar Administrativo II).

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá restabelecer todas as vantagens e progressões verticais e horizontais.

Art. 2º. Fica anulado o processo administrativo Nº 01/2018, com fundamento no artigo 180 da Lei 442 de 2017, revisto em função de requerimento do servidor baseado em decisão judicial.

Art. 3 . Fica revogada a Portaria Nº 35 de 2017 removeu **LUCÉLIA DO CARMO CORDEIRO SOUZA** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS
GERAIS - TELEFAX (38) 3746-1136

e Agricultura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art 4 . Fica revogada portaria Nº 137 de 2019 que exonerou por demissão a servidora LUCÉLIA DO CARMO CORDEIRO SOUZA.

Art 5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de Março de 2025.

Prefeitura Municipal de Ibiaí - MG, 18 de Março de 2025.

MAURINA FONSECA MOTA DE
MATOS:52006727672

Assinado de forma digital por MAURINA FONSECA
MOTA DE MATOS:52006727672
Dados: 2025.03.18 11:39:22 -03'00'

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí/MG